



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 011/2010
COMUNICADO 1**

Damos conhecimento público ao seguinte pedido de esclarecimento:

“Os suprimentos solicitados no instrumento convocatório são originais dos fabricantes dos equipamentos, ou também serão aceitos compatíveis?”

Temos a esclarecer que:

Consultada a GTI – Gerência de Tecnologia da Informação do COREN-SP -, foi-nos respondido que “A utilização de suprimentos originais do fabricante é necessária para a manutenção da garantia contratada das impressoras, que é de 03 anos.”

São Paulo, 11 de fevereiro de 2010.

Lair Carlos Chinaia Oliveira
Pregoeiro